



# OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 16 - Quarta-feira, 6 de janeiro de 2021 - Nº 1250 - Distribuição Gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CORDEIRÓPOLIS

**JANEIRO**  
*Roxo*

**Campanha Nacional  
de Prevenção à Hanseníase**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### AVISO DE ITEM FRACASSADO – PREGÃO ELETRÔNICO 14/2020

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de medicamentos para composição do REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) e para atender a itens da RENAME (Relação Municipal de Medicamentos).

O pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS** torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que o item 106 do pregão eletrônico supramencionado foi fracassado por ter sido cotado errado em virtude de desacordo entre o descritivo do sistema eletrônico e do termo de referência do edital.

Cordeirópolis, 28 de dezembro de 2020.

**Osmar dos Santos**  
- Pregoeiro -

### AVISO DE DECISÃO

O Município de Cordeirópolis torna público aos interessados, a decisão proferida pelo Pregoeiro no seguinte Pregão Presencial:

**Pregão Presencial nº 067/2020**  
**Processo Administrativo nº 3536/2020**

“REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS”, conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência.

O pregoeiro e equipe de apoio resolvem decidir pela desclassificação da Empresa W.J.C. PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, pelo não atendimento ao item 10.4 e 10.5 do Edital.

Em virtude da desistência da empresa CUNHA & CUNHA EVENTOS E NEGÓCIOS LTDA – ME, classificada como segunda colocada no certame, fica convocada a terceira colocada GARAGEM DA MÚSICA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, para sessão de abertura do envelope de habilitação para 13/01/2021, às 13:00h, na Rua Dr. Silvio Moreira, Nº 25, Vila Pinheiros, Cordeirópolis/SP.

Cordeirópolis, 05 de janeiro de 2021

**Renan de Lima**  
Pregoeiro

## ATOS DO SAAE

**ARNALDO ZANARELLI, Presidente Executiva do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista no artigo 91, Seção I, Item XVII, da instrução nº. 2 de 2008, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, COMUNICA e torna público, a relação de valor, cargos e empregos públicos desta Autarquia Municipal em 31 de Dezembro de 2020, conforme relação abaixo:**

Denominação do cargo e do Emprego Público	Ref/Salário	Valor R\$. Inicial	Tipo de Cargo e Emprego
Presidente Executivo	Subsídio	7.708,89	Comissão
Assessor do Gab.Presidente	C (ch-40)	2.600,00	Comissão
Assessor Executivo	A1 (ch-40)	7.696,00	Comissão
Assessor Nível II	B (ch-40)	3.900,00	Comissão

Diretor Exec.Cap.Trat.Dist.Água	A1 (ch-40)	7.696,00	Comissão
Diretor de Manutenção	A (ch-40)	5.200,00	Comissão
Contador	8 (ch-30)	3.326,52	Permanente Conc.
Tesoureiro	8 (ch-30)	3.326,52	Permanente Conc.
Oficial Administrativo	4 (ch-30)	1.937,87	Permanente Conc.
Escriturário	5 (ch-40)	1.727,66	Permanente Conc.
Auxiliar Administrativo	3 (ch-30)	1.727,66	Permanente Conc.
Auxiliar de Serviços Gerais	1 (ch-40)	1.150,53	Permanente Conc.
Vigia	2 (ch-40)	1.255,43	Permanente Conc.
Operador de Máquina	5 (ch-40)	1.727,66	Permanente Conc.
Motorista	4 (ch-40)	1.570,24	Permanente Conc.
Leiturista	4 (ch-40)	1.570,24	Permanente Conc.
Assistente de Almoxarife	4 (ch-40)	1.570,24	Permanente Conc.
Encanador	4 (ch-40)	1.570,24	Permanente Conc.
Técnico em Química	5 (ch-30)	2.147,34	Permanente Conc.
Operador de ETA	3 (ch-40)	1.412,59	Permanente Conc.
Operador Técnico. ETA/ETE	07(ch-40)	2.199,90	Permanente Conc.

Cordeirópolis, 31 de dezembro de 2020.

**ARNALDO ZANARELLI**  
Presidente Executivo

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### ATO DO PRESIDENTE Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Comissão Temporária de Representação da Câmara Municipal de Cordeirópolis, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**Considerando**, que as Comissões Permanentes serão nomeadas no início do ano legislativo, nos termos do artigo 96, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cordeirópolis,

**Considerando**, a possibilidade de realização de sessão extraordinária durante o recesso, bem como a necessidade de representatividade da Casa Legislativa, perante a população e autoridades,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear Comissão Temporária de Representação da Câmara Municipal, para, nos casos de urgência, ouvir o povo, analisar e emitir pareceres em proposições e diligenciar junto a órgãos e autoridades constituídas para solução de problemas, os Vereadores:

Diego Fabiano de Oliveira;  
Paulo Cesar Moraes de Oliveira;  
Anderson Antonio Hespagnol;  
Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira e;  
José Antonio Rodrigues.

**Art. 2º** A Comissão Temporária de Representação funcionará no período de recesso legislativo.



# JORNAL OFICIAL

## do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
Jornalista Responsável: Denis Euripedes de Oliveira Suidedos - MTB: 0071498/SP  
Diagramação: Sócrates Bolorino  
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro  
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 410,00  
O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

## O JORNAL OFICIAL

### do Município de Cordeirópolis - SP

#### INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis  
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS  
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.  
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

**Art. 3º** Registre-se, Publique-se, Afixe-se e cumpra-se.

Cordeirópolis, 04 de janeiro de 2021.

**Vereador Carlos Aparecido Barbosa**  
Presidente

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DOS SUBSÍDIOS E DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, EM CUMPRIMENTO AO ART. 39 § 6º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.**

EMPREGO PÚBLICO DE PROVIMENTO PERMANENTE	REMUNERAÇÃO
Agente Legislativo	R\$ 3.057,90
Analista de Compras	R\$ 3.557,40
Analista Legislativo	R\$ 4.639,50
Assistente Legislativo	R\$ 3.057,90
Assistente Técnico de Recursos Humanos (ex Téc. Ctb)	R\$ 3.557,40
Auxiliar de Limpeza	R\$ 1.534,30
Auxiliar de serviços gerais	R\$ 1.534,30
Contador	R\$ 4.639,50
Controlador Interno	R\$ 4.639,50
Jornalista	R\$ 3.057,90
Motorista	R\$ 3.057,90
Oficial Legislativo (ex Vigia)	R\$ 3.057,90
Procurador	R\$ 3.557,40
Recepcionista	R\$ 2.558,49
Servente Masculino	R\$ 1.534,30
Técnico em Informática	R\$ 3.057,90
Zelador	R\$ 2.558,49

EMPREGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	REMUNERAÇÃO
Assessor de Imprensa e Cerimonial (ex Ass de Impr)	R\$ 4.106,60
Assessor de Vereador	R\$ 2.874,61
Chefe de Gabinete	R\$ 3.285,26
Coordenador de Comunicação	R\$ 6.218,48
Diretor Geral	R\$ 9.445,13
Diretor Jurídico (ex Ass. Jur. Cons.)	R\$ 9.445,13
Presidente da Câmara – subsídio	R\$ 6.734,70
Vereador - subsídio	R\$ 4.771,95

Cordeirópolis, 31 de dezembro de 2020.

**Cássia de Moraes**  
Presidente

## Jornal Oficial do município de Cordeirópolis

### - Pontos de Distribuição -



- Paço Municipal "Antônio Thirion"
- Câmara Municipal
- Assessoria de Imprensa da Prefeitura
- Biblioteca Municipal
- Postos de Saúde
- Autarquias: SAAE  
HMC

- Bancas de Jornais da Cidade
- Cartório de Notas e Eleitoral
- Delegacia de Polícia
- Promoção Social
- Secretarias: Educação  
Saúde



# EXERCÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA RESERVA

Reservista, você que deixou o serviço ativo nos últimos 5 anos, apresente-se na OM mais próxima!

## 1ª A 4ª APRESENTAÇÃO

**PRESENCIAL:**

9 A 16 DE DEZEMBRO

**OU PELA INTERNET (\*):**

[www.exarnet.eb.mil.br](http://www.exarnet.eb.mil.br)

DE 1º DE DEZEMBRO DO ANO ATUAL  
A 31 DE JANEIRO DO PRÓXIMO ANO

## 5ª E ÚLTIMA APRESENTAÇÃO

OBRIGATORIAMENTE PRESENCIAL NA ORGANIZAÇÃO MILITAR

(\* ) A apresentação pela internet poderá ser realizada durante o ano todo. Porém se realizada após o prazo previsto incorrerá em multa conforme previsto na Lei do Serviço Militar e em seu Decreto.

[www.exarnet.eb.mil.br](http://www.exarnet.eb.mil.br)



## MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

### COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

- ADILSON OLIVEIRA SILVA
- ADMILSON FERNANDES DA SILVA
- ALAN EDUARDO EUGENIO
- ALEX APARECIDO DE OLIVEIRA
- ANDERSON DA SILVA DIAS LIRA
- ANDRÉ AGUILAR DA SILVA
- ANDRÉ MARQUES DOS SANTOS
- ATILIO BATISTA DIMAS DE SOUZA
- BRUNO MARINHO DE ALMEIDA
- EDNALDO DOS SANTOS SILVA
- EDER BRUNO DE LIMA
- EVERALDO LOURENÇO DE FARIA
- EVANDRO RODRIGO DA SILVA PEREIRA
- GABRIEL FERNANDO CARNEVALI ZANETI
- HELENO JOSÉ DA SILVA
- JEFERSON MENDES BATISTA
- JOÃO VICTOR WELBER DA SILVA
- JOSÉ AVERILSON MARQUES DOS SANTOS
- JOSÉ BATISTA MARTINS
- JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS
- LEANDRO BRITO DE OLIVEIRA
- LEANDRO VIEIRA CARVALHO
- LEONARDO FRANCO DIAS
- LEONARDO JOSÉ DE OLIVEIRA
- MATEUS LUAN SILVA BAIA
- OSCAR BATISTA DA FONSECA
- PAULO HENRIQUE VIARIO LOPES DO SANTOS
- RAFAEL DANILO CANDIDO
- REGINALDO MACHADO DA SILVA
- RODRIGO VIANA DA SILVA
- ROMARIO ALMEIDA
- TARCISIO LIMA SILVA
- VANDER LUCIO FERREIRA DA CRUZ
- VAGNER DA SILVA BONATO
- VICTOR DE SOUSA
- WEYGAS MONTEIRO DOS SANTOS

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE  
SECRETÁRIA DA JSM/045



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

### Atenção Jovens da Classe de 2003

Os jovens que nasceram no ano de 2003 devem comparecer a junta de serviço militar para orientação do seu alistamento on line.

Aqueles que não se alistarem no prazo (01 de janeiro a 30 de junho/2021), ficam sujeitos as penalidades previstas na lei que regulamenta o serviço militar.

Quaisquer outras informações poderão ser solicitadas a junta de serviço militar, localizada à praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro (prefeitura municipal).

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE  
SECRETÁRIA DA JSM/045